



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

03/2020

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **26 de junho de 2020**, pelas **22H30** no Salão das Associações, sito na Rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos

Período da ordem do dia:

1. Deliberação sob proposta do executivo, sobre o código de conduta para a freguesia de Carapinheira, em cumprimento com o disposto no artigo 19.º da lei 52/2019 de 31 de julho;
2. Deliberação sob proposta do executivo, sobre a requalificação urbana do “Lavadouro do Corgo”, em cumprimento com o artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Romão Rocha, 1.ª Secretária o elaborei e
subscrevi.

Carapinheira, 16 de junho 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José dos Santos Duarte
José dos Santos Duarte